



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: Nº 11
Proc: Nº 473/2010

INDICAÇÃO Nº.

367/2010



Dispõe sobre: "Colocação de placa informativa proibido JOGAR LIXO".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de limpar o terreno na Rua Piraju, entre os números 131 e 180, no bairro do Engenho Novo, que segundo informações, pertence a esta Municipalidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O munícipe, Sr. Gersino Olimpio Gomes, telefone: 4161-9740, procurou este Vereador, reclamando que o acúmulo de entulhos propicia a proliferação de ratos e insetos. Com a colocação da placa espera-se que diminua esse problema.



Ofício nº. 042/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 30/03/2010
Presidente

1345 29/03/2010 000909 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

